



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev  
Instituído pela Lei Municipal nº 999/2002 CNPJ : 05.788.157/0001-47  
e-mail: www.sabraprev.mg.gov.br previdenciario@sabraprev.mg.gov.br  
Rua Dom Pedro II, 146 - Centro - Sabará/MG - CEP 34.505.000 - Telefone (31) 3674.3553

#### Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 022/2021 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 12/05/2021.

Sabará, 12/05/2021

[Assinatura]  
assinatura/nome

Matrícula nº: 013-2

## PORTARIA Nº 022/2021

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, sem paridade, nos termos do Art. 26 da Lei Municipal Nº 1450/2006 c/c Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, à servidora, Sra. **MARIA ELENIR ALVES OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 374.819.243-68, matrícula 9954-6, no cargo efetivo de Professora de Educação Básica, Padrão P-26, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 12 de maio de 2021.

[Assinatura]  
Verlaine Carneiro do Espírito Santo  
Presidente